



PROA 25/2441-0001205-2
Folha de Informação Nº 33/2025

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

Assunto: Atestados de Habilitação Técnica CDS – Informática Ltda.

À CELIC,

Trata o presente parecer sobre a análise técnica quanto aos documentos de habilitação técnica, Atestados de Capacidade Técnica e Declarações de Fornecimento, apresentados pela licitante CDS Informática Ltda, referente ao Pregão Eletrônico nº. 9301/2025.

Preliminarmente esclarecemos que o sistema de informação a ser contratado, com detalhamento das funcionalidades no item 4.2 do Termo de Referência, presente no edital publicado, se refere a uma solução em modelo SaaS, a ser fornecida pela contratada, para auxiliar no processo de credenciamento da rede de prestadores, gestão dos dados dos credenciados, dimensionamento de rede conforme padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, avaliação da rede credenciada, análise de produtividade, entre outras funcionalidades de apoio ao credenciado junto ao plano de saúde.

Adicionalmente, informamos que o item 13.5.1.1 do edital traz a seguinte exigência:

“comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado”

Desse modo, **o licitante deverá apresentar atestado que comprove que a empresa já prestou serviço para Plano de Saúde com o fornecimento de solução tecnológica para a gestão de dados de ao menos 50% do quantitativo de rede de prestadores credenciados junto ao IPE Saúde**, utilizando por base o descrito no Termo de Referência (7.806 prestadores).

No atestado de capacidade técnica fornecido pela Secretaria Estadual de Saúde é informado que a licitante prestou serviços continuado sem dedicação exclusiva de

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Borges de Medeiros, 1945
90110-900 | Porto Alegre | RS
+55 (51) 3288.1550

www.ipesaude.rs.gov.br



mão de obra para atuação na operação e sustentação de serviços de TIC, contemplando implantação de Sistemas Service Desk (ITSM). Contudo, não há qualquer menção relativa à prestação de serviços de desenvolvimento de software e implantação de solução para planos de saúde, tampouco relativo à gestão de dados de rede de prestadores credenciados, conforme exigido em Edital. O escopo descrito no atestado não guarda vinculação direta com o objeto da licitação, especialmente no que se refere à abrangência quantitativa mínima de 3.903 prestadores.

No atestado fornecido pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, o objeto se refere a serviços técnicos de operação de infraestrutura de TIC e serviços técnicos especializados de atendimento ao usuário de TIC. Assim como no atestado anterior, não contempla serviços voltados à gestão de dados de rede de prestadores, nem comprova experiência com planos de saúde e o conteúdo técnico do atestado não demonstra compatibilidade com as características técnicas da solução descrita no Termo de Referência.

Dessa forma, os atestados apresentados não demonstram a experiência técnica específica exigida, tampouco comprovam o desenvolvimento ou fornecimento de solução tecnológica para gestão de rede de prestadores, sendo, portanto, insuficientes para atender ao critério de qualificação técnica previsto no edital.

Desse modo, tendo em vista que a pretensa contratação busca através da licitante a implantação de um sistema de gestão, desenvolvido com a finalidade de auxiliar na gestão de rede credenciada de plano de saúde, e não a implantação de operação de suporte de TIC (Sistema Service Desk), consideramos que os atestados apresentados não atendem ao item 13.5.1.1 do edital.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para nova análise técnica.

Atenciosamente,

Marcos Joaquim de Freitas

Especialista de Gestão em Saúde – Analista de Sistemas.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida Borges de Medeiros, 1945
90110-900 | Porto Alegre | RS
+55 (51) 3288.1550

www.ipesaude.rs.gov.br